

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.320/2012**

**Autoriza a mudança de denominação da Escola
de Pré e 1º Grau Bem-Te-Vi.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.696/2012 (Processo CEE nº. 186/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-11-2012,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de denominação da Escola de Pré e 1º Grau Bem-Te-Vi para Centro Educacional de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental Bem-Te-Vi, situado na Rua Eduardo Gomes, nº. 23, Bairro Ibitiquara, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela Escola de 1º Grau Bem-Te-Vi Ltda.-ME, CNPJ nº. 31.722.424/0001-93.

Vitória, 27 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de dezembro de 2012.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação em exercício